



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

13/04/86

[Signature]

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 339/86

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica antecipada para o dia 26 de março do corrente ano, quarta-feira, a 63ª Sessão Ordinária, em virtude do feriado religioso de quinta-feira santa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de março de 1986.

[Signature]

CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA

Presidente da Câmara

[Signature]

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

[Signature]

ANTONIO GHIDETTI

1º Secretário

acôrdado:

[Signature]

RUBENS PIMENTEL FILHO

Líder da Bancada do PMDB

[Signature]

LINO ANTONIO PIGNA

Líder da Bancada do PDS